



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

**COMARCA: DOM ELISEU**

**JUÍZA CORREGEDORA: KÁTIA PARENTE SENA**

<b>SERVIDORES:</b>	<b>SIMMY BENAYON OLIVERIA SABBÁ FERREIRA – Assessora</b>
	<b>CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO – Auxiliar Judiciário</b>
	<b>MARINILSA CARVALHO SERRÃO – Auxiliar Judiciário</b>

<b>PERÍODO DA CORREIÇÃO:</b>	<b>Início: 22/03/2011</b>	<b>Término: 23/03/2011</b>
------------------------------	---------------------------	----------------------------

**INFORMAÇÕES INICIAIS**

**1. Localização do Fórum (endereço, telefone, fax, etc.)**

Rua Jequié, 312 – Esplanada.  
CEP 68633-000.  
Fone/Fax: (94) 3335-1479  
E-mail: 1domeliseu@tjepa.gov.br

**2. Situação jurídica do imóvel onde está instalado o Fórum.**

Fórum instalado em 17/02/1995, em prédio próprio.

**3. Disponibilidade de salas e sua utilização.**

1. Recepção/Hall/Protocolo
2. Gabinete do Juiz
3. Sala de Audiência
4. Sala do Oficial de Justiça
5. Sala da do Tribunal do Júri
6. Sala Secreta
7. Cartório Cível/Criminal
8. Secretaria do Fórum
9. Sala de Arquivo
10. Sala do Ministério Público
11. Sala da Defensoria Pública
12. Sala da Informática
13. Xadrez
14. Sala de Armas
15. Copa
16. Seis banheiros

**4. Condições estruturais:**

O Fórum da Comarca de Dom Eliseu passou por reforma no ano de 2009, estando ainda em bom estado de conservação. Foi, no entanto, ressaltada a necessidade de ampliação do Fórum para melhor acomodação do volume processual e dos jurisdicionados, contribuindo para melhora na prestação jurisdicional.

**5. Limpeza e higiene do local.**

Realizada constantemente pelas serventes cedidas pela Prefeitura Municipal local.

**6. Condições do mobiliário.**

O mobiliário encontra-se razoável e suficiente.

**7. Veículos.**

Motocicleta da Marca Honda.

**8. Existência de residência oficial do juiz na Comarca**

Localizada ao lado do Fórum, e necessita de reforma completa, apresentando necessidade de reparos especialmente em razão de infiltração nas paredes e no telhado.

**9. Considerações do juízo:**

- Não houve consideração.



**10. CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO:**

- **Recomendo que seja oficiado à Secretaria de Administração para informar acerca da necessidade de reforma e ampliação do prédio do Fórum.**

**APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL**

**11. Juiz Diretor do Fórum:**

ADRIANO FARIAS FERNANDES, Juiz em exercício.

**12. Recursos humanos disponíveis**

**12.1. Servidores do TJPA**

Nome	Cargo / Função	Lotação
ULIANA SALAZAR COSTA	Diretora de Secretaria	Cartório Judicial
ALEX ANDRADE COELHO	Analista Judiciário	Cartório Judicial
EDSON WANDER LIMA DOS PASSOS	Oficial de Justiça	Transferido para a Comarca de Paragominas
JORGE NATANIEL DE ARAÚJO	Oficial de Justiça	Cedido da Comarca de Anajás.

**12.3. Servidores cedidos de outros órgãos**

Nome	Órgão de origem	Cargo/Função	Lotação
SILVANA SETUBAL ALENCAR	Prefeitura Municipal de Dom Eliseu	Secretária do Fórum	Secretaria do Fórum
NILSON OLIVEIRA COSTA	Prefeitura Municipal de Dom Eliseu	Protocolador/Distribuidor e expedição de Antecedentes.	Protocolo/Distribuição.
IRANEIA COSTA DA SILVA	Prefeitura Municipal de Dom Eliseu	Auxiliar de Secretaria	Cartório Judicial
IRAPOÃ DE JESUS MESQUITA	Prefeitura Municipal de Dom Eliseu	Auxiliar de Secretaria	Cartório Judicial
LUCIANE GIL DE MATOS	Prefeitura Municipal de Dom Eliseu	Auxiliar de Secretaria	Cartório Judicial
ROSALIA CORREA FRANCO	Prefeitura Municipal de Dom Eliseu	Servente	Secretaria do Fórum
MARINETE OLIVEIRA DE ARAUJO	Prefeitura Municipal de Dom Eliseu	Servente	Secretaria do Fórum
JOSÉ CARLITO DE OLIVEIRA	Prefeitura Municipal de Dom Eliseu	Vigilante	Secretaria do Fórum

**13. Existência de pontos de rede**

09.

**14. Acesso à Internet:**

Possui acesso regular à internet.

**15. Sistema de gestão de processos:**

Utilizam o sistema SAP XXI, no modo off-line (com backup feito a cada 15 dias), e todos os processos estão cadastrados, sendo que todos os serventuários possuem senhas individuais de utilização.

**16. Serviço de comunicação eletrônica (e-mail).**

Funciona regularmente.

**17. Alimentação dos sistemas de informações relacionados no endereço eletrônico**

[www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas/html](http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas/html)

*Mencionar se os sistemas existentes no site da CJCI estão sendo regularmente alimentados e qual a frequência dessa atividade.*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

<b>Cadastro mensal da Produtividade das Varas, realizado pelo Diretor de Secretaria:</b>	Nunca foi realizado, estando em processo de efetivação pela atual Diretora de Secretaria.			
<b>Cadastro Nacional de Adoção:</b>	Nunca foi realizado, estando em processo de efetivação pelo Magistrado.			
<b>Cadastro Nacional de Interceptação Telefônica:</b>	Realizado apenas no período de maio/2010 a fevereiro/2011.			
<b>Cadastro Nacional de Bens Apreendidos:</b>	Nunca foi realizado, estando em processo de efetivação pelo Magistrado.			
<b>Cadastro Nacional de Condenações Cíveis pro Ato de Improbidade Administrativa</b>	Não houve condenação no período de maio/2010 a fevereiro/2011.			
<b>Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais:</b>	Nunca foi realizado, estando em processo de efetivação pelo Magistrado, que realiza inspeções mensais na Delegacia de Polícia do Município.			
<b>18. Considerações do juízo:</b> - Não foi feita nenhuma consideração.				
<b>19. CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO:</b> - Recomendo que seja oficiado à Secretaria de Informática para que, caso a instalação do Sistema LIBRA na Comarca ainda vá demorar, estude a possibilidade de treinamento de utilização do Sistema SAP XXI com os servidores que relatam constantes dificuldades com o sistema. - Recomendo, ainda, que o Juízo tome as providências necessárias para a atualização dos Cadastros nos Sistemas Informatizados.				
<b>INFORMAÇÕES DA ATIVIDADE JURISDICIONAL DA COMARCA</b>				
<b>20 – Competências:</b> Vara Única, não possui execução penal.				
<b>21 – Nome do Juiz de Direito atual e Portaria:</b> ADRIANO FARIAS FERNANDES				
<b>22 – Natureza da designação:</b> ( ) Titular ( X ) Substituto ( ) Respondendo cumulativamente		<b>24 – Data da entrada em exercício:</b> 11/05/2010.		
<b>25 - Período de ausência do Juiz (férias, licença ou afastamentos autorizados):</b> Não houve.				
<b>26 – Há magistrado auxiliar designado para a Unidade Judiciária: ( ) Sim ( X ) Não</b>				
<b>27 – Sequência dos magistrados designados nos últimos 24 meses</b>				
	Nome	Portaria	Entrada	Saída
1	CHARLES CLAUDINO FERNANDES	NI	01/07/2008	06/01/2010
2	DANIEL DACIER LOBATO	NI	07/01/2010	30/03/2010
3	SHERIDA KEILA PACHECO	NI	31/03/2010	11/04/2010
4	HORÁCIO DE MIRANDA LOBATO NETO	NI	12/04/2010	03/05/2010
	DIANA FERREIRA DA CUNHA	NI	04/05/2010	03/05/2010
4	ADRIANO FARIAS FERNANDES	NI	11/05/2010	Até agora.
<b>28 – Nome do Promotor de Justiça atual:</b> MÁRCIO DA SILVA MAUÉS FARIA				
<b>29 – Natureza da designação:</b> ( ) Titular ( ) Substituto ( ) Respondendo cumulativamente NI		<b>30 – Data da entrada em exercício:</b> NI		
<b>31 – Sequência dos Promotores de Justiça designados nos últimos 24 meses:</b>				
	Nome	Portaria	Entrada	Saída



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

<b>1</b>	<b>NI</b>	<b>PREJUDICADO</b>	
<b>32 – Nome do Defensor Público atual:</b> Não há.			
<b>33– Natureza da designação:</b> ( ) Titular ( ) Substituto ( ) Respondendo cumulativamente PREJUDICADO		<b>34 – Data da entrada em exercício:</b> PREJUDICADO	
<b>35 – Sequência dos Defensores Públicos designados nos últimos 24 meses</b> PREJUDICADO			
<b>36 - Considerações do Juízo:</b> - Não foi feita nenhuma consideração.			
<b>37 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:</b> - Entendo que deva ser recomendada à Secretaria do Fórum para realizar o registro e arquivar cópia das Portarias de designação e dispensa dos Promotores de Justiça e Defensores Públicos que atuem na Comarca; -Sugiro que seja oficiado ao Defensor Público Geral para que informe se já há Defensor Público designado ou em exercício na Comarca de Dom Eliseu.			
<b>DOS SERVIDORES DA SECRETARIA JUDICIÁRIA</b>			
<b>38 – Servidores efetivos do TJ-PA:</b>			
	<b>Nome</b>	<b>Portaria</b>	<b>Função</b>
<b>1</b>	ULIANA SALAZAR COSTA	2847/2010-GP	Diretor de Secretaria
<b>2</b>	ALEX ANDRADE COELHO	2419/2010-GP	Analista Judiciário
<b>3</b>	JORGE NATANIEL DE ARAÚJO	2850/2010-GP	Oficial de Justiça
<b>39 – Servidores cedidos por outros órgãos:</b>			
	<b>Nome</b>	<b>Função</b>	
<b>1</b>	IRANEIA COSTA DA SILVA	Auxiliar de Secretaria	
<b>2</b>	IRAPOÁ DE JESUS MESQUITA	Auxiliar de Secretaria	
<b>3</b>	LUCIANE GIL DE MATOS	Auxiliar de Secretaria	
<b>40 – Considerações do Juízo:</b> - Não foi feita nenhuma consideração.			
<b>41 – CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO:</b> - Não há o que recomendar.			
<b>DO ACERVO PROCESSUAL TOTAL DA COMARCA</b>			
<b>42 – Número de processos em tramitação na Comarca</b> 2.776			
<b>43 – Os autos dos processos são cadastrados no sistema:</b>  ( X ) Sim ( ) Não ( ) Observação:		<b>41 – Os atos judiciais são cadastrados no sistema:</b>  ( X ) Sim ( ) Não ( ) Observação:	
<b>44 - DOS PROCESSOS DE NATUREZA CÍVEL</b>			
<b>45 – Total do Acervo Cível: 2.077</b>			
<b>46 – Discriminação do Acervo:</b>			
	<b>Natureza</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
	Cíveis (Excluindo os da Meta 2)	1172	<b>2.077</b>
	Cíveis – Meta 2/2009	783	
	Cíveis – Meta 2/2010	117	
	Execuções Fiscais	35	



Reclamação Cível (Lei 9.099/95)		NI
<b>47 – Verificar se a Unidade Judiciária tem cumprido em parte o Manual de Rotinas - Processo Civil - Volume I, disponível na página da CJCI na internet:</b>		
Sim.		
<b>48 - Relação dos 10 (dez) processos cíveis mais antigos da Comarca:</b>		
Observação: Não foram separados os 10 processos mais antigos por matéria, e sim, de um modo geral, dos quais só foram encontrados 04, onde demais estão presentes apenas no SAP XXI.		
<b>Relação dos 10 (dez) processos cíveis mais antigos da Comarca:</b>		
NÚMERO		TRAMITAÇÃO
1	1989.2.000001-8	Concluso na Secretaria
2	1995.1.000004-6	Providenciar envio dos autos ao TJ/PA
3	1995.1.000005-4	Providenciar envio dos autos ao TJ/PA
4	1995.1.000006-2	Providenciar envio dos autos ao TJ/PA
5	1995.1.000009-6	Providenciar intimação
6	1995.1.000010-3	Providenciar cumprimento
7	1995.1.000013-7	Não há movimentação
8	1995.1.000014-5	Não há movimentação
9	1995.1.000015-3	Não há movimentação
10	1995.1.000016-1	Não há movimentação
<b>Processos Cíveis Diversos Analisados durante a Correição</b>		
NÚMERO		TRAMITAÇÃO
1	107.2010.1.000020-0	Decreto Lei nº 9111/69 - aguardando o pagamento das custas, último despacho em 20/04/2010.
2	2010.1.000033-3	13/01/2010- após pagamento custas- aguardando despacho desde 17/05/2010.
3	20071000014-8	Processo homologado acordo, em 04/11/2007.
4	2008.1000602-0	Empresa não requereu justiça gratuita- valor da causa ínfimo- não houve cobrança de custas e os autos estão em fase de contestação, em 16/08/2010.
5	20071000036-2	Último ato contestação- processo paralisado em 21/09/2009
6	2008.1.000060	Processo sentenciado em 03/03/2011
7	20091000424-7	Processo sentenciado em 17/08/2010
8	1000065-1	Despacho para baixa dos autos, em razão de alteração do procedimento- não cumprido
9	2007.1.000033-8	Processo com termo de audiência e sentença não juntada aos autos em 10/10/2007;
10	20071000173-2	Ação Popular- inicial- contestação- último despacho nunca cumprido 21/08/2007
11	2007.1.000079-2	Último despacho em 03/03/2007
12	199510000009-6	Sentenciado, em 15/04/2005, não há notícia de intimação das partes.
13	1995.1.000010-3	Último despacho em 06/09/2006.
14	1995.1.000016-1	Último despacho em 06/09/2006.
15	2008.1001082-3	Último despacho em 05/02/2010 e não cumprido.
16	2009.1000973-4	Último ato juntada de contestação em 03/09/2010.
17	2009.1.000570-8	Último ato impugnação de resposta em 28/01/2010;
18	2009.1.000709-3 tutela antecipada;	Último despacho em 17/10/2010 indeferindo



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

19	2009.1.000420-5	Feito paralisado em 13/10/2009, pois a audiência designada não foi realizada por ausência do Requerente.
20	2010.1.000055-7	Em 15/09/2010- o MP manifesta-se pela extinção do processo.
21	2009.1.000276-2	Último despacho em 18/11/2009- designação de audiência- não realizada
22	20081000955-3	Último despacho em 10/03/2010- mandado de penhora não cumprido
23	2010.1000878-3	Despacho em 15/02/2011- em andamento regular
24	2010.1.000875-9	Despacho em 14/02/2011- em andamento regular
25	2010.1000876-7	Despacho em 14/02/2011- em andamento regular
26	2010.1.000877-5	Despacho em 15/02/2011- em andamento regular
27	2008.1.000401-6	Último despacho em 25/07/2009- petição juntada em 02/02/2011
28	2009.1001005-4	Último despacho em 12/01/2011- último ato impugnação a contestação sem novo despacho
29	2009.2.000477-6	Último ato em audiência em 15/02/2011, determinando conclusão para sentença
30	2009.1001020-2	Em 01/12/2009- último despacho- cumprido
31	2008.1.00104-7	Último despacho em 29/01/2009- cumprido
32	2008.1.000489-2	Último despacho em 24/04/2009- audiência não realizada
33	2008.1.000.496-7	Último despacho em 18/07/2009- resposta ainda não enviada
34	20091.000541-9	Sentenciado em 15/04/2010
<b>META 2 2010</b>		
	<b>NÚMERO</b>	<b>TRAMITAÇÃO</b>
1	Processo nº 20041000268-4	Ação Civil Pública sentenciada e não baixada;
2	Processo nº 20031.000175-2	Último despacho em 20/04/2010 no mutirão da meta e sem cumprimento;
3	Processo nº 2004.1.000258-5	Último despacho em 21/04/2010 no mutirão da meta e sem cumprimento;
4	Processo nº 2004.1.000007-6	Último despacho em 21/04/2010 no mutirão da meta e sem cumprimento;
5	Processo nº 2002.1.00059-9	Último despacho em e não cumprido em 22/07/2010;
6	Processo nº 1998.1.000149-7	Último despacho em 19/04/2010 na meta 2 e não cumprido;
7	Processo nº 1999.1.00082-8	Último despacho em 19/04/2010 na meta 2 e não cumprido;
8	Processo nº 2004.1000164-4	Último despacho em 21/04/2010 determinando o arquivamento dos autos e sem cumprimento;
9	Processo nº 2006.1.00475-3	Último despacho em 21/04/2010 na meta 2 e sem cumprimento (Processo nº 2004.1000164)
10	Processo nº 2004.1.000027-4	Último despacho em 21/04/2010 na meta 2 e sem cumprimento;
11	Processo nº 2000.1.000094-7	Último despacho em 21/04/2010 na meta 2 e sem cumprimento;
<b>AÇÃO CIVIL PÚBLICA</b>		
1	Processo nº 2007.1000760-7	Último despacho 05/10/2009 no mutirão da Meta 2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2	Processo nº 2007.1.000709-5	Último despacho 05/10/2009 no mutirão da Meta 2
3	Processo nº 2007.1.000768-1	Último despacho 05/10/2009 no mutirão da Meta 2
4	Processo nº 2007.1.000774-8	Último despacho 05/10/2009 no mutirão da Meta 2
5	Processo nº 2007.1.000706-1	Último despacho 05/10/2009 no mutirão da Meta 2
<b>49 – Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias Cíveis recebidas de outro Juízo:</b>		
N. C. Prec. Pendentes: 286		N. C. Prec. Expedidas e não Devolvidas: NI
<b>50 – Adequação da fiscalização do cumprimento das Cartas Precatórias Cíveis expedidas para outro Juízo:</b>		
Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle: Sim.		Se as reiterações para devolução têm sido feitas: NI
<b>51 – Petições, mandados e ofícios pendentes de juntada:</b> 1180 (quantidade geral)		
<b>52 – Pendências da Serventia:</b>		
Autos natureza cível paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 06 meses)		NI
Autos natureza cível aguardando conclusão (pré-conclusão)		1974
<b>53 - Mandados natureza cível com carga em aberto para Oficial de Justiça</b>		
Nome		Quantidade      Data mais antiga
JORGE NATANIEL		24                      NI
EDSON WANDER		97                      NI
<b>54 – Processos natureza cível Conclusos:</b>		
Para Despacho: 03		Para Sentença: 00
<b>55 – Autos natureza cível natureza cível de processos retirados com carga, com a data</b>		
MINISTÉRIO PÚBLICO		DEFENSORIA PÚBLICA      ADVOGADOS
Qtde:72		Qtde: 01                      Qtde: 23
A carga mais antiga: NI		A carga mais antiga: 14/12/2010                      A carga mais antiga: 15/05/2008
<b>56 – Considerações do Juízo:</b> - Não foi feita nenhuma consideração.		
<b>57 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:</b> Apesar do acervo não ser grande, a falta de organização da Secretaria Judiciária propicia o acúmulo de serviço e propicia demora na prestação jurisdicional. É imperioso que se oficie à Comarca de Dom Eliseu para que esta adote as providências necessárias para regularizar as seguintes situações quanto aos feitos cíveis: <ol style="list-style-type: none"><li>1. Maior controle do cumprimento das Cartas Precatórias recebidas;</li><li>2. Maior controle das cartas precatórias expedidas;</li><li>3. Necessidade de juntada de documentos com mais frequência;</li><li>4. Controle dos processos com carga; e</li><li>5. Necessidade de dar um fim às pré-conclusões, posto que não há nada para o Juiz despachar/sentenciar em gabinete, conforme dados informados, e a Secretaria possui um montante de 1.974 processos pendentes de conclusão.</li></ol>		



<b>58 - DOS PROCESSOS DA INFÂNCIA JUVENTUDE</b>			
<b>59 – Total do Acervo: 56</b>			
<b>60 – Discriminação do Acervo:</b>			
	<b>Natureza</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
	Destituição do Poder Familiar	01	56
	Guarda de Menores	11	
	Regulamentação de Guarda	01	
	Representação	35	
	Prisão em Flagrante	02	
	Outros	06	
<b>61 – Verificar se a Unidade Judiciária tem cumprido em parte o Manual de Rotinas - Processo Civil - Volume I, disponível na página da CJCI na internet:</b>			
Sim, observa o Manual.			
<b>62 – Autos de Ato Infracional analisados por amostragem durante a Correição:</b>			
<b>1</b>	Processo nº 2007.1.000400-9	Situação de risco. último despacho 20/09/2009 não há resposta do ofício MP foi pelo deferimento da adoção	
<b>2</b>	Processo nº 2010.1.001263-5	Comunicado o abrigo do menor apensado ao Processo nº 2011.0.001118-2. Colocação em família substituta e outras providências	
<b>3</b>	Processo nº 2007.1000256-6	Adoção. Último despacho fl. 26, em 15/10/2010, conclusos para o juízo.	
<b>4</b>	Processo 2008.1000312-5	Adoção. Último despacho em 14/12/2009, nomeando curador	
<b>5</b>	Processo nº 20071000200-3	Adoção. Último ato em 10/07/2007, determinando o estudo social e após oitiva do MP	
<b>6</b>	Processo nº 2010.1.000651-3	O MP concedeu remissão ao menor, só está faltando a homologação do juízo	
<b>7</b>	Processo nº 2007.1000310-0	Ato Infracional. Último despacho em audiência diligências para encontrar o autor do fato, em 21/11/2007.	
<b>8</b>	Processo nº 2010.1.000220-3	Representação. O MP em pediu a remissão da pena, em 08/02/2011. Falta a homologação do juízo	
<b>9</b>	Processo nº 20071001034-5	ÚLTIMO DESPACHO: Em 21/07/2008, foi aberta vistas ao advogado da defesa para efetuar defesa prévia	
<b>63 – Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias recebidas de outro Juízo:</b>			
<b>Número de. Cartas. Precatórias. Pendentes</b>		<b>Número de Cartas Precatórias Expedidas e ainda não devolvidas:</b>	
Contabilizado junto com os cíveis		Contabilizado junto com os cíveis	
<b>64 – Adequação da fiscalização do cumprimento das Cartas Precatórias expedidas para outro Juízo:</b>			
<b>Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle:</b>		<b>Se as reiterações para devolução têm sido feitas:</b>	
Sim.		NI	
<b>65 – Petições, mandados e ofícios pendentes de juntada: 1.180</b>			
<b>66– Pendências da Serventia:</b>			
<b>Autos da Infância/Juventude paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 06 meses): NI</b>			





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

<b>Autos da Infância/Juventude aguardando conclusão (pré-conclusão): 179</b>		
<b>67 - Mandados natureza cível com carga em aberto para Oficial de Justiça</b>		
<b>Nome</b>	<b>Quantidade de Mandados</b>	<b>Data mais antiga</b>
Obs. Informado junto com os mandados cíveis.		
<b>68 – Processos Concluídos:</b>		
<b>Para Despacho</b>	<b>Para Sentença</b>	
00	00	
<b>69 – Autos da Infância e Juventude retirados com carga, com a data</b>		
Obs. Número geral, não discrimina por matéria.		
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>ADVOGADOS</b>
<b>Qtde:72</b>	<b>Qtde: 01</b>	<b>Qtde: 23</b>
<b>A carga mais antiga:</b>	<b>A carga mais</b>	<b>A carga mais antiga:</b>
NI	antiga:14/12/2010	15/05/2008
<b>70 – Considerações do Juízo:</b>		
- Não foi feita nenhuma consideração.		
<b>71 – CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO:</b>		
- Entendo que deva ser recomendado à Secretaria que controle de maneira mais rigorosa tanto as Cartas Precatórias, bem como os processos cíveis que envolvam matéria de competência do Juizado da Infância e Juventude de maneira separada dos demais processos cíveis, de modo a imprimir-lhe a prioridade legal que lhe é inerente, bem como para que cessem as “pré-conclusões” dos processos da Infância e Juventude.		
<b>72- DO ACERVO PROCESSUAL DE NATUREZA PENAL</b>		
<b>73 – População carcerária:</b>		
<b>Preso Provisório</b>	35	
<b>Apenado</b>	08	
<b>Total</b>	43	
<b>74 – Número de apenados que cumprem medida de segurança: 00</b>		
<b>75 – Número de processos penais em tramitação:</b>		
699		
<b>76 – Os autos dos processos são cadastrados no sistema:</b>	<b>77 - Os atos judiciais são cadastrados no sistema:</b>	
(X) Sim ( ) Não ( ) Observação:	(X) Sim ( ) Não ( ) Observação:	
<b>78 – Discriminação do Acervo:</b>		
		<b>TOTAL</b>
<b>Ação Penal</b>	157	699
<b>Ação Penal (Meta 2 – 2009)</b>	224	
<b>Ação Penal (Meta 2 – 2010)</b>	62	
<b>Ação Penal (Pronto para Júri)</b>	01	
<b>Termo Circunstanciado de Ocorrência</b>	255	
<b>79 – Os processos de réus presos estão com tramitação regular?</b>		
Sim. Estão recém despachados.		
<b>80 – Inquéritos Policiais:</b>		
Número de Inquéritos Pendentes de despacho de recebimento:14		



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

<b>Número de Inquéritos Pendentes de encaminhamento ao Ministério Público: 21.</b>		
<b>Número de Inquéritos Policiais remetidos à Delegacia de Polícia Civil para cumprimento de diligências: 02.</b>		
<b>Número de Inquéritos Policiais remetidos ao Ministério Público: 21</b>		
<b>81 – Verificar a quantidade de julgamentos pelo Tribunal do Júri realizados nos últimos 24 meses (frequência anual):</b> Nenhum. No mesmo período 01 foi adiado para 11/05/2011.		
<b>82- Número de processos referente a execução penal em andamento: 08</b>		
<b>83- Número de processos que ingressaram a partir da Resolução nº 16/2007, no ano de 2009 e 2010, até a correição: 06</b>		
<b>84 – Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias recebidas de outro Juízo:</b>		
<b>Número de Cartas Precatórias Penais Pendentes:</b>		<b>Número de Cartas Precatórias Expedidas e Ainda Não Devolvidas:</b>
42		NI
<b>85 – Adequação da fiscalização do cumprimento das Cartas Precatórias expedidas para outro Juízo:</b>		
<b>Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle:</b>		<b>Se as reiterações para devolução têm sido feitas:</b>
Sim.		NI
<b>86 – Petições, mandados e ofícios pendentes de juntada: 1.180</b>		
<b>73– Pendências da Serventia:</b>		
<b>Autos de natureza Penal paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 06 meses): NI</b>		
<b>Autos de natureza penal aguardando conclusão (pré-conclusão): 739</b>		
<b>87 - Mandados natureza cível com carga em aberto para Oficial de Justiça</b>		
<b>Nome</b>	<b>Quantidade de Mandados</b>	<b>Data mais antiga</b>
JORGE NATANIEL	16	NI
EDSON WANDER	07	NI
<b>88 – Processos Concluídos:</b>		
<b>Para Despacho</b>		<b>Para Sentença</b>
19		00
<b>89 - Autos Penais retirados com carga, com a data</b> Obs. Número geral, não discrimina por matéria.		
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>ADVOGADOS</b>
<b>Qtde:72</b>	<b>Qtde: 01</b>	<b>Qtde: 23</b>
<b>A carga mais antiga:</b> NI	<b>A carga mais antiga:</b> antiga:14/12/2010	<b>A carga mais antiga:</b> 15/05/2008
<b>90 – Considerações do Juízo:</b> - Não foi feita nenhuma consideração.		
<b>91– CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:</b> - Reitero a necessidade de findarem com as pré-conclusões, bem como para que diligenciem com a juntada dos 1.180 documentos aos autos dos feitos em tramitação. - Por outro lado entendo que a organização da tramitação também deve ser melhorada, os controles estão tão falhos que facilmente verificamos divergências gritantes de dados, como pro exemplo, a certidão que me afirma tramitarem 699 processo de natureza penal na Coamrca, sendo que há 739 processos criminais em “pré-conclusão”.		



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Entendo que no Magistrado deve reunir-se com seus servidores, orientá-los, pois é patente que aqueles estão encontrando dificuldades na gerência das tramitações.

**92 – PRODUTIVIDADE DA SERVENTIA**

<b>N.º Audiências Designadas em 2010:</b> Cíveis: 475                      Criminais: 264	<b>N.º Audiências Designadas em 2011:</b> Cíveis: 193                      Criminais: 121
--	--

<b>N.º Audiências Realizadas em 2010:</b> Cíveis: 298                      Criminais: 69	<b>N.º Audiências Realizadas em 2011:</b> Cíveis: 123                      Criminais: 70
---	---

<b>Nº De Sentenças Prolatadas em 2010:</b> Cíveis: 248    Inf./Juv.: 01    Criminais: 42	<b>Nº De Sentenças Prolatadas em 2011:</b> Cíveis: 50    Inf./Juv.: 00    Criminais: 06
---	--

**93 – Dias da Semana designados para mutirões:**

Não há.

**94- Dias da semana designados para realização de audiência:**

Terça a Quinta-Feira.

**95 – Considerações do Juízo:**

- Não foi feita nenhuma consideração.

**96– CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:**

Sugiro que a Comarca seja posta em estado de correção permanente, bem como, seja realizada nova correção em virtude da titularização do Juiz.

**RELATÓRIO DA VISITA À DELEGACIA**

**97 – NOME DO Delegado Titular: JOSÉ ALVES FERREIRA FILHO**

<b>98- Número de Investigadores: 05</b>	<b>79 – Número de Escrivães: 02</b>
---	-------------------------------------

**99 – Estrutura Física da Delegacia**

- 01 Gabinete  
-01 Sala de Atendimento  
-01 Alojamento  
- Cozinha  
-Banheiro  
-Refeitório

**100 – Número de Presos Provisórios: 21**

**101 – Situação dos Presos Custodiados:**

<b>Há banho de sol:</b> ( ) Sim    ( x ) Não	<b>Se há banho de sol, qual sua frequência:</b> Está há quinze dias sem banho de sol.
---	--

<b>Há dia/horário designado para visitas:</b> Sim.	<b>Se há, qual a frequência:</b> Todos os sábados há visita familiar.
---	--

**Há Assistência religiosa:** Sim. Há visitas das Igrejas Católica e Evangélica.

**102 - Considerações do Delegado:**

- Informou que existem 02 (dois) policiais para plantão, que não há nem mulheres e nem menores custodiados, e que há 03(três) presos doentes.

**103 - CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES**

-A Desembargadora Corregedora determinou ao Juízo da Comarca que procedesse com urgência nos processos de presos doentes.

**DO CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL**

-Esta Magistrada não realizou Correição no Cartório Extrajudicial em razão do curto período de tempo na Comarca, tendo apenas feito visita Correcional, na qual foi constatada a necessidade de realização de Correição Especifica na Serventia.

**104 - CONSIDERAÇÕES/RECOMENDAÇÕES ACERCA DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO JUDICIAL ANEXO:**

-Sugiro que as orientações prestadas pela fiscal da Arrecadação Judiciária à Serventia da



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Comarca de Dom Eliseu, contidas no relatório em questão, sejam reforçadas por V. Exa. Através de ofício. Entendo, ainda, pertinente que seja oficiado à Secretaria de Planejamento para verificar a possibilidade de realização de treinamento dos servidores acerca da arrecadação das custas judiciais.

**105- CONSIDERAÇÕES/RECOMENDAÇÕES ACERCA DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL ANEXO:**

**Cartório:** Único Ofício

**Titular:** JOSELIAS DEPRÁ

**Atribuições:**

- Tabelionato de Notas;
- Protesto de Títulos;
- Registro de Imóveis;
- Registro de Pessoas Naturais;
- Registro de Pessoas Jurídicas

- Não foram identificadas irregularidades que ensejem maiores providências desta Corregedoria de Justiça no momento. Pelo que, sugiro que seja enviada cópia integral do presente relatório ao Juízo da Comarca para conhecimento e realização da devida correção ordinária. Por fim, sugiro que seja solicitado, através de ofício, à Divisão de Fiscalização da Arrecadação relatório dos levantamentos solicitados à Serventia durante a presente fiscalização.

Senhora Desembargadora Corregedora, é o relatório que submeto à Vossa apreciação.

Belém, 29 de maio de 2012.

**KÁTIA PARENTE SENA**

Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior